

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL
DIARIO OFFICIAL
DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANNO 25 — 28.º DA REPUBLICA — N. 268

SÃO PAULO

SEXTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 1915

Actos do Poder Legislativo

LEI N. 1180 — DE 3 DE DEZEMBRO DE 1915

Estabelece as dioceses entre os municípios de Bragança e Atibaia

O doutor Francisco de Paula Rodrigues Alves, Presidente do Estado de São Paulo,

Faço saber que o Congresso Legislativo decretou e eu promulgo a lei seguinte:

Artigo 1.º A linha divisória entre os municípios de Bragança e Atibaia é a seguinte:

A partir do Pico do Morro Grande (ponto este situado no alto da fazenda do cidadão Theophilo Urrioste, que divide os municípios de Bragança, Atibaia e Piracajá), em rumo direito a duas arvores miúdas de jacarandá, onde existe uma valleta, situadas no extremo occidental do espigão do morro «Caburé»; desses jacarandás segue em rumo direito a Santa Cruz dos Bexiguentos, situada no princípio do espigão do morro dos Cubas; segue pelo espigão em curva larga para o occidente até o primeiro pico, denominado «Cocoruto do Arraial»; dali segue em rumo até a ponte do rio das Pedras, da Estrada de Ferro Bragantina, proximo do ponto onde esta é cortada pela estrada de rodagem de Bragança a Atibaia; dali desce pelo rio das Pedras até a ponte do Adriano, na estrada de rodagem do Matto Dentro, antiga de Campo Novo; segue por esta estrada até a encruzilhada das estradas denominadas «Dona Brigida» e «José Jacyntho», no fundo do pasto da fazenda «Santa Cruz do Matto Dentro»; continúa na mesma direcção até ao correjo do «Fontana»; desce por este correjo até a barra do correjo do «Barro Branco»; deste ponto segue em rumo direito até a cabeceira do correjo do «Nha Angelica»; desce por este até a sua barra, na margem esquerda do ribeirão do «Zé Pretinho»; desce por este até receber, pela margem direita, o correjo que vem do Vallado.

Artigo 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

O Secretario de Estado dos Negocios do Interior assim a faça executar.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, em tres de Dezembro de mil novecentos e quinze.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.
Eloy de Miranda Chaves.

Publicada na Secretaria de Estado dos Negocios do Interior, em 9 de Dezembro de 1915. — *Carlos Reis.*

Actos do Poder Executivo

INTERIOR

Por decreto de 7 do corrente, foi concedida mais a quarta parte do ordenado ao cidadão Antonio Gonçalves de Campos, chefe de Secção da Secretaria de Estado dos Negocios do Interior, visto contar mais de trinta annos de effectivo exercicio no funcionalismo publico.

Por decreto de 9 do corrente foi exonerado o secretario da Escola Normal Primaria de Pirassununga, cidadão Caetano Papa, e nomeado para substituí-lo o cidadão Francisco Cardoso.

Por decreto da mesma data, foi exonerada a professora d. Leticia Costa, da regencia da escola feminina do bairro do Cerrado, em S. Simão, por haver sido nomeada substituta effectiva de grupo escolar;

foi concedida à professora d. Maria Isabel Fontoura, da 1.ª escola de Embalú, em Cruzeiro, mais a quarta parte do seu ordenado, desde a data em que comprou trinta annos de serviço ao Estado.

JUSTIÇA

Por decreto de 6 de Novembro ultimo, foi provido o cidadão João Arthur Law na serventia vitalicia do officio de 1.º tabellião de notas e annexos da comarca de Apiaty.

Por decreto de 30 de Novembro ultimo, foram auctorizados a permutar os seus cargos os juizes de direito, respectivamente das comarcas de Piracajá e de Franca, bacharéis José Maximo Pinheiro de Lima e Alfonso José de Carvalho.

Por decretos de 7 do corrente mez:

foi exonerado, a pedido, o bacharel Jorge Americano do cargo de curador geral de orphans e ausentes da comarca de Bebedouro;

foi aceita a desistencia que o cidadão Julio Ferreira Leite apresentou da serventia do officio de escrivão de paz do districto de Jurema, comarca de Taquaritinga;

foi aceita a desistencia que o cidadão Julio da Silva Rosa apresentou da serventia do officio de escrivão de paz do districto de São Vicente, comarca de Santos;

foi aceita a desistencia que o cidadão Sylvio Cesarino apresentou da serventia do officio de escrivão de paz do districto de Santa Cruz do Palmital, comarca de Pirajú;

foi aceita a desistencia que o cidadão Galdino Mauricio Fernandes apresentou da serventia vitalicia do officio de 1.º tabellião de notas e annexos da comarca de Taquaritinga;

foram auctorizados a permutar os seus officios os cidadãos Antonio Rebouças e Clovis Carvalho d'Avilla, officiaes do registro geral de hypothecas e annexos, respectivamente das comarcas de Bauri e de Silveiras;

foram nomeados:

o promotor publico da comarca de Pindamonhangaba, bacharel Augusto Alvaro de Carvalho Aranha, para o cargo de juiz de direito da comarca de Patrocínio do Sapucahy;

o bacharel Marcio Munhoz para o cargo de promotor publico da comarca de Pindamonhangaba;

o cidadão Evaristo Baptista de Sousa Campos para o lugar de escrivão de paz do districto de Limeira;

foram providos:

o cidadão Joaquim de Lacerda Franco na serventia vitalicia do officio do registro geral de hypothecas da comarca de Santos;

o bacharel Adolpho Magalhães Normanha na serventia vitalicia do officio de 2.º tabellião de notas e annexos da comarca de Descalvado.

SEGURANÇA PUBLICA

AUCTORIDADES POLICIAES

Por decretos desta data, foram exoneradas e nomeadas as seguintes auctoridades policiaes:

Uravinhos

Exonerações — 1.º supplente do subdelegado, Carlos Rosa; 2.º supplente do subdelegado, Albino Calura.

Nomeações — Delegado de policia, Luiz de Siqueira Reis; 1.º supplente, Julio Pedro Pontes; 2.º supplente, Encas d'Avila; 3.º supplente, João Baptista Ramos; subdelegado de policia, Albino Calura; 1.º supplente, Augusto de Siqueira Reis; 2.º supplente, Carlos Pontes; 3.º supplente, Asiro Monteiro.